



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3938, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**TRANSFORMA O GRUPO ESCOLAR PROFESSORA FRANCISCA RAIMUNDA COSTA EM ESCOLA BÁSICA PROFESSORA FRANCISCA RAIMUNDA FARIAS DA COSTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Escola Básica, para atendimento de crianças do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano, integradas à Rede Municipal de Educação, na comunidade da Praia de Fora, sob a denominação de "Escola Básica Professora Francisca Raimunda Farias da Costa".

**Art. 2º** A criação do artigo anterior decorre da transformação do Grupo Escolar em Escola Básica.

**Art. 3º** A despesa de custeio de que trata esta Lei corre por conta das dotações do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2014.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS

Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/11/2014*

# Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



**Leis.org**



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais